CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 / 17.

CONSIDERANDO, a Edição pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, da Resolução nº 1/2017, de 24 de Agosto de 2017, a qual instituiu o Regimento Eleitoral para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Previdência daquela Autarquia, para um Mandato de 04(quatro) anos; e

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de eleições entre os segurados integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa de Leis, em cumprimento a disposição da Lei Complementar nº 264/2011, de 13.12.2011, para a escolha de 02(dois) Representantes do Poder Legislativo, juntamente com 02(dois) Suplentes, para comporem o Conselho de Presidência – CP, da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, para um Mandato de 04(quatro) anos.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Adotar no que couber, dispositivos da Resolução nº 1 de 24 de Agosto de 2017, e seu Anexo, da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi- PRESERV, para a realização de eleições visando a escolha dos membros e Suplentes, entre os segurados desta Casa de Leis, para comporem o Conselho de Previdência – CP, do PRESERV.

Parágrafo Único – Fixa Calendário eleitoral próprio, na forma de anexo ao presente Ato.

Art. 2º - Nomear a Comissão Eleitoral composta por 03(três) Servidores, para a condução do Processo Eleitoral, junto aos segurados integrantes do Quadro de Pessoal deste Legislativo, conforme segue:

Presidente – FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA

Secretário – DALVECIR APARECIDO BONORA

Membro - JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN

Representante do PRESERV – SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE

CARLOS ROBERTO FALASCHI,

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

ANEXO – Ato da Presidência nº 001/2017.

CALENDÁRIO ELEITORAL – Eleições PRESERV

I – 02.10.2017 a 06.10.2017 – Início e término do prazo para inscrição dos candidatos, no horário das 12 horas às 18 horas, no RH da Câmara Municipal;

II – 09.10.2017 - Afixação em Edital da relação nominal dos candidatos previamente habilitados;

III – 11.10.2017 – Impugnação aos registros de candidaturas no período das 12 horas às 18 horas;

IV – 17.10.2017 – Data máxima para a afixação em edital do resultado das impugnações, se houver;

V – 19.10.2017 – Dia da Eleição, no horário das 12 horas às 17 horas; e

VI – 19.10.2017 – Apuração, com Início às 17 horas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, aos 06 dias do mês de Setembro de 2017.

CARLOS ROBERTO FALASCHI,

Presidente

À COMISSÃO ELEITORAL

Câmara Municipal de Sarandi

REQUERIMENTO

Eu _____,abaixo assinado, residente e domiciliado na _____n°_____, Jardim _____, na cidade de _____, CI/RG nº_____ e CPF nº: _____, telefone para contato: _____, lotado(a) na Câmara Municipal de Sarandi, exercendo o cargo efetivo de _____, com data de admissão em _____/_____/_____, venho pelo presente, requerer a inscrição e registro de minha candidatura a membro do Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi –Preserv.

Sujeitando-se o requerente as formalidades legais.

Sarandi, _____ de _____de 2017.

_____

REQUERENTE